



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## PORTARIA Nº 146/2022

“Concede férias para Fabrício  
João dos Santos.”

O Vereador **JOSE REIS DE JESUS SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1º - **CONCEDER** férias a que faz jus ao servidor **FABRICIO JOAO DOS SANTOS**, Chefe de Gestão e Arquivo de Documentos, matrícula 1428, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, de acordo com os termos do Processo Administrativo n.º 801/2022.

2º - Fica autorizado o gozo de 20 (vinte) dias em descanso no período de 05/10/2022 a 24/10/2022. Ficam os 10 (dez) dias restantes postergados para descanso em data oportuna.

3º - A presente **PORTARIA** entrará em na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de outubro de 2022.

**José Reis de Jesus Silva**  
“Reis”  
Presidente

Certificamos ter publicado e afixado em local de costume na data supra.

